



Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito
|||

LEI Nº 2.162, DE 14 DE OUTUBRO DE 1.991.

Dando denominação de "Dona Maria Marques
Dias" ao Centro do Idoso.

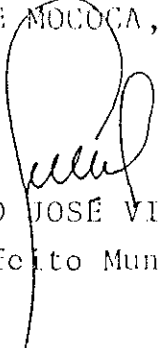
FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal
de Mococa,

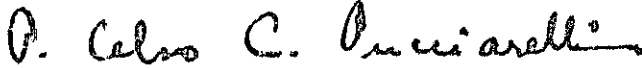
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprov
vou em Sessão de 30 de setembro de 1991, Projeto
de Lei nº 128/91, de autoria do Vereador Dr. Mar-
cos Cordon Dias e eu sanciono e promulgo a seguint
te LEI:

Art. 1º - Fica o Centro do Idoso denominado de "Don
a Maria Marques Dias". (centenária)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE OUTUBRO DE 1.991.


FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal


PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico